

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM SUCESSO DO SUL

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 08.842.588/0001-32

Nº DO EMPENHO/TIPO	DATA EMISSÃO
001509/2013 Ordinário	16.05.13

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAUDE  
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0007  
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA  
 3.3.90.14.14.01.00 SERV. EFETIVOS 00121101605

CREDOR CELIO BOLSONI 032.385.949-66 01187  
 ENDEREÇO FONE CIDADE  
 BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	HOMOLOGAÇÃO	VENCIMENTO
Dispensada por Lim					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
7.000,00	4.475,00	93,75	4.381,25

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Refere-se a despesa com uma diaria de viagem sem pernoite, p/ Casca-vel -Pr, a servico do Dpto Munic. de Saude com veiculo oficial	93,7	93,75
TOTAL DAS RETENCOES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
303 SAUDE/PERC.VINC.A RECEITA IMPOSTOS	93,75

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

<b>EMITIDO</b>  IEDA ANA GEME FUNCIONARIO	<b>VISTO</b>  RODRIGO M. KOPROYSKI CONTADOR	<b>AUTORIZO A DESPESA</b>  LEILA PILONETTO BAGGIO DIRETORA DE DEPTO
--	--	--

<b>ORDEM DE PAGAMENTO</b> PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. _____ DE _____ DE _____ <b>TESOURARIA</b>	<b>RECIBO R\$</b> DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. _____ DE _____ DE _____ <b>CREDOR</b>
--	--

BANCO Nº CHEQUE Nº DA CONTA	ANOTAÇÕES
-----------------------------------	-----------

# RECIBO

VALOR BRUTO 93,75  
VALOR LÍQUIDO 93,75

1605

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 93,75 (Noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

REFERENTE: a 01 diária de viagem sem pernoite, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 16 de Maio de 2013.

---

CELIO EMERSON BOLSONI

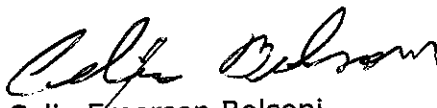
**Exmo. Sr.  
ANTONIO CELSO PILONETTO  
Prefeito Municipal  
Bom Sucesso do Sul – Paraná.**

## **REQUERIMENTO**

CELIO EMERSON BOLSONI, portador da cédula de identidade sob nº 7.252.760-7 e CPF nº 032.385.949-66, servidor público, venho por meio deste requerer mui respeitosamente junto a Vossa Excelência, para que seja procedida a liberação de 1 (uma) diária de viagem, sem pernoite, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, no dia 16 de maio de 2013, com veículo oficial para a cidade de Cascavel - PR.

N. Termos  
Pede Deferimento

Bom Sucesso do Sul, 16 de maio de 2013.

  
Celio Emerson Bolsoni  
Servidor Público

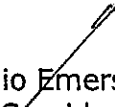
**Exmo. Sr.**  
**ANTONIO CELSO PILONETTO**  
**Prefeito Municipal**  
**Bom Sucesso do Sul – Paraná.**

## **REQUERIMENTO**

CELIO EMERSON BOLSONI, portador da cédula de identidade sob nº 7.252.760-7 e CPF nº 032.385.949-66, servidor público, venho por meio deste requerer mui respeitosamente junto a Vossa Excelência, para que seja procedida a liberação de 1 (uma) diária de viagem, sem pernoite, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, no dia 16 de maio de 2013, com veículo oficial para a cidade de Cascavel - PR.

N. Termos  
Pede Deferimento

Bom Sucesso do Sul, 16 de maio de 2013.

  
Celio Emerson Bolsoni  
Servidor Público



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ  
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ P O R T A R I A Nº 066, de 16 de maio de 2013.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011:

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao Sr. Celio Emerson Bolsoni, servidor público, CPF Nº 032.385.949-66, 01 (uma) diária de viagem, sem pernoite, no dia 16 de maio de 2013, para Casvavel – PR., a serviço do Departamento Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,  
em 16 de maio de 2013.

  
Antonio Celso Pilonetto  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ  
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ P O R T A R I A Nº 066, de 16 de maio de 2013.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011:

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao Sr. Celio Emerson Bolsoni, servidor público, CPF Nº 032.385.949-66, 01 (uma) diária de viagem, sem pernoite, no dia 16 de maio de 2013, para Casvavel – PR., a serviço do Departamento Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,  
em 16 de maio de 2013.

  
Antonio Celso Pilonetto  
Prefeito Municipal



**Comprovante de Doc Eletrônico - Tipo E**  
via GovConta Caixa

<b>Emitente:</b>	FUNDO MU DE SAUDE DE BOM SUCESSO
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00000273-0

<b>Conta Destino:</b>	740/10874-0
<b>Banco:</b>	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
<b>Finalidade:</b>	01 - Crédito em Conta Corrente
<b>Nome do Destinatário:</b>	CELIO EMERSON BOLSONI
<b>CPF/CNPJ Destinatário:</b>	032.385.949-66
<b>Valor a ser Transferido:</b>	R\$ 93,75
<b>Tarifa de Emissão de DOC:</b>	R\$ 0,00
<b>Tarifa de Pré-Depósito:</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Total a ser Debitado:</b>	R\$ 93,75
<b>Identificação da Operação:</b>	TRANSF DIARIA DE VIAGEM

<b>Data de Débito:</b>	16/05/2013
<b>Data da Operação:</b>	16/05/2013
<b>Código da Operação:</b>	00015406
<b>Chave de Segurança:</b>	KFR6TK0NP30SPJC6

<b>CPFs Autorizadores:</b>
285.461.809-20
809.729.429-04

**Operação realizada com sucesso.**

Para imprimir o comprovante, utilize a opção de impressão do seu browser.

**RETORNAR**